

DECRETO Nº 25.198

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4816 de 13/03/2015

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.727, de 01 de julho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.159, de 13 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Presidência: Ricardo Coelho de Lima
Suplente: Daniela Coelho Fontana

Titular: Luiz Gonzaga Gomes
Suplente: Valério Costa Depollo

II - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT
Titular: Lidolfer Polonine Lima
Suplente: Ivanélia Moraes Lins

III - Representantes da Loja Maçônica Mensageiros da Paz
Titular: Geraldo Luiz de Souza Machado
Suplente: Ezaias Doriquetto Filho

IV - Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI
Titular: Juarez Marquetti
Suplente: Juarez Montero Albernaz

V - Representantes da Rede Hoteleira
Titular: Nelson de Oliveira Campos Filho
Suplente: Rosane Santos de Oliveira Campos

VI - Representantes da Rede de Bares e Restaurantes - SINDBARES
Titular: Giovani Santiago da Silva
Suplente: Fábio Cunha Garcia

VII - Representantes das Agências de Viagens e/ou Guias de Turismo
Titular: Carmem Regis Dias Casteglione
Suplente: Rogério Franzotti

VIII - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
Titular: Fábio Corrêa Gonçalves
Suplente: Sonia Raquel Duarte Borges

IX – Representantes do Centro Universitário São Camilo – Instituições de Ensino Superior

Titular: Joelma Aparecida Zoboli Pio

Suplente: José Cláudio Pereira

X – Representantes da Associação dos Profissionais Produtores de Eventos – APPE

Titular: Rozane Barreto Costa Souza

Suplente: Elvis Fulim

XI – Representantes do Sindicato Rural – Produtores rurais e de empresários de empreendimentos de agroturismo

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Hildeberto Pigatti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.322/12 e o Decreto nº 24.933/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal